

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL**TAXAS DO REGULAMENTO DE TRÂNSITO NA CIDADE DE MANGUALDE****EM VIGOR A PARTIR DE 01/mar/20**

TABELA DE TAXAS A APLICAR	Taxa (euros)
I - TAXAS APLICÁVEIS (Art.º 16.º)	
Pelo bloqueamento de:	
Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	18,48
Veículos ligeiros	34,32
Veículos pesados	67,42
Pela remoção de:	
Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	23,58
Veículos ligeiros	71,30
Veículos pesados	127,43
Pelo depósito de um veículo em parque municipal, por cada período de vinte e quatro horas, ou parte deste período se ele não chegar a completar-se:	
Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	12,73
Veículos ligeiros	15,50
Veículos pesados	23,92
II - TAXA DE OCUPAÇÃO DE LUGARES PRIVATIVOS (Art.º 18.º)	
A ocupação de lugares privativos está sujeita ao pagamento de uma taxa anual, no valor de:	
Em zona de estacionamento condicionado de duração limitada, por ano e por lugar	1 134,35
Em outra zona, por ano e por lugar	571,05
III - ESTACIONAMENTO CONDICIONADO (CAPÍTULO V)	
Taxa horária de estacionamento (Art.º 28.º)	0,55
Título de estacionamento permanente anual para todas as zonas (Art.º 32.º)	460,33
Título de estacionamento permanente anual para uma zona (Art.º 32.º)	318,74
Cartão de residente permanente, por ano e lugar (Art.º 34.º)	177,14